

PORTARIA CRC/PA N.º 158, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**INSTITUI A COMISSÃO DE
GOVERNANÇA, RISCOS E
COMPLIANCE DO CRCPA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ - CRCPA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CFC nº 1.549, de 20 de setembro de 2018 em seu artigo 9º;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC's 2018-2027 estabelece o objetivo estratégico de "Garantir Qualidade e Confiabilidade nos Processos e Procedimentos", a fim de fortalecer a governança;

CONSIDERANDO que a governança, a gestão de riscos, e o *compliance* requerem que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes com os objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a importância do Planejamento Estratégico do CRCPA como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado na relação entre entidade e seus ambientes externo e interno;

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR a Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* no âmbito do CRCPA a fim de garantir a aderência aos princípios, às diretrizes e às boas práticas institucionais.

Art. 2º - A presente comissão será composta pelos funcionários: Danúbia Silva de Sousa, Márcio Cordovil C. P. Ferreira, Maria Terumi Hosokawa, Maria Rosenita Neves de Sousa e Edenilze S. Pires Vilas Boas de Amorim, sob coordenação da primeira.

Art. 3º - A comissão poderá se reunir em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 3 (três) integrantes

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente

Ciência:

Rua